CERTIDÃO NEGATIVA

ALESC
DOCUMENTO
É HISTÓRIA
PRESERVE-O

Certifico, em atenção à consulta da assessoria parlamentar do Senhor Deputado Zé Milton, revendo os Projetos de Lei arquivados nesta Coordenadoria e a Lei Nº 16.722/2015, a qual "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses" - especificamente o art. 5º e o Anexo Único da referida lei -, que inexiste no Estado de Santa Catarina lei estadual outorgando a Município de Morro Grande, Título de "**Capital Catarinense das Paleotocas**". Para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2026.....

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

Palácio Barriga Verde
Coordenadoria de Documentação - Centro de Memória
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Sala 13 - Centro
CEP 88020 900 - Florianópolis - SC
Fones 0**48 3221 2561 - 3221 2876 - 3221 2762
www.alesc.sc.gov.br